



Triunfo, 22 de março de 2019

Retificação de Edital

O Município de Triunfo comunica que o edital de Pregão Presencial 24/2019, sofreu alterações conforme abaixo:

No item **1. OBJETO**, subitem 1.3. e no **Anexo VIII, Minuta de Contrato, CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto, Parágrafo Quinto** - ficam com a seguinte redação:

O veículo utilizado na prestação dos serviços deverá possuir ano de fabricação igual ou inferior a 10 anos, conforme a Lei Municipal nº 2.692/2014 – Art. 9º, registro como veículo de passageiros e autorização para transporte escolar.

E no item **6. DA ASSINATURA E VIGÊNCIA DO CONTRATO**, subitem 6.1. fica com a seguinte redação:

Esgotados todos os prazos recursais, o Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data de entrega dos envelopes, convocará a vencedora para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, desta convocação, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

Tendo em vista as alterações sofridas a data para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta fica para o dia 05 de abril de 2019 às 10 horas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.


Sônia de Quadros Ramos

Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos


ASSESSORIA JURÍDICA